



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CRM-ES SEI-Nº 91, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821 de 14 de abril de 2009;

CONSIDERANDO que são atribuições dos conselhos regionais de medicina fiscalizar o exercício da profissão de médico, velar pela conservação da honra e da independência do Conselho, defender os direitos dos médicos, promover, por todos os meios e ao seu alcance, o perfeito desempenho técnico e moral da medicina e o prestígio e bom conceito da medicina e dos que a exerçam com honra e dignidade conforme dispõe a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957;

CONSIDERANDO por fim o que foi decidido na 48ª Sessão Plenária de 28 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição dos membros da Comissão de Segurança e Defesa do Médico do CRM-ES, que passa a ser constituída pelos seguintes membros:

- Dra. Telma Freitas Pimenta - Coordenadora
- Dr. Celso Murad - Membro
- Dr. José Américo Carvalho - Membro
- Dra. Marta Helena Zortea Pinheiro Cunha - Membro

Art. 2º - As comissões transitórias terão a finalidade de auxiliar a gestão no que diz respeito a assuntos específicos deste conselho;

Art. 3º - Esta Portaria Altera o Artigo 1º da Portaria 54/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua aprovação em plenário.

DRA. KAROLINE CALFA PITANGA
Presidente do CRM-ES

DR. ANTONIO CARLOS SANCHES DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Coordenador da Área de Comissões e Câmaras Técnicas do CRM-ES



Documento assinado eletronicamente por **Karoline Calfa Pitanga, Presidente do CRM-ES**, em 17/08/2026, às 12:27, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Sanches de Oliveira Junior, Vice Presidente**, em 24/08/2026, às 15:32, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4724524** e o código CRC **2E5900AF**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://crmes.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.8.000004625-3 | data de inclusão: 17/08/2026